

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 624ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DA CLASSE ÚNICA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22 | NIRE 35.300.157.648

Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena

CEP 05.433-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO XP LOGÍSTICO PRIME YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 271.000.000,00

(duzentos e setenta e um milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRRBRACIR4R9

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRRBRACIR4S7

Código ISIN dos CRI 3ª Série: BRRBRACIR4T5

Registro da Oferta dos CRI 1ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/487, realizado em 06 de agosto de 2026.

Registro da Oferta dos CRI 2ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/488, realizado em 06 de agosto de 2026.

Registro da Oferta dos CRI 3ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/489, realizado em 06 de agosto de 2026.

1. A OFERTA E A IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

1.1. A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**") em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.855/0001-25 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar a modificação do cronograma estimado da oferta pública de 271.000 (duzentos e setenta e um mil) certificados de recebíveis imobiliários, da 624ª (seiscentésima vigésima quarta) emissão, em 3 (três) séries, da Emissora ("**CRI**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$ 271.000.000,00 (duzentos e setenta e um milhões de reais), na data de emissão dos CRI, qual seja, 03 de agosto de 2026, nos termos aqui especificados.

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

COMUNICADO AO MERCADO

2.1. A Emissora e o Coordenador Líder da Oferta informam que é alterado o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta, que passa a vigorar conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro Automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	06/08/2026
2.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾	06/08/2026
3.	Data da Primeira Liquidação da Oferta	12/08/2026
4.	Data Máxima para a Disponibilização do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ O anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado nos *websites* da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento poderá ser divulgado em data anterior a indicada no cronograma acima, em caso de distribuição da totalidade dos CRI objeto da Oferta antes da data inicialmente prevista.

3. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

3.1. Até a data de divulgação deste comunicado ao mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nos CRI, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os investidores que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

4. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

4.1. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

A data deste Comunicado ao Mercado é 07 de agosto de 2026.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER OU A CVM.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA E DO DEVEDOR DO LASTRO DOS CRI, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.



COMUNICADO AO MERCADO